Contrato 56/2020– CIA 0030457-37.2020.8.11.0000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 56/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB, DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS, GERADORES E BARCOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA MAGNÉTICA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.535.606/0001-10, (Fonte 100) ou com recursos próprios do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob nº 01.872.837/0001-93 (Fonte 240/640), sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, n. 11, Alphavile, 2º Andar, Santana de Parnaiba, CEP 06541-078, designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela **Sra. SIRLENE CARDOSO MINGANTI,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 26.813.241-0 SSP/SP, e CPF nº 260.464.618-80, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 67/2020 (CIA 0012132-14.2020.8.11.0000) — Termo de Referência n. 08/2020, Pregão

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 307C9DFA

SIRLENE CARDOSO MINGANTI:26046461880
Assinado de forma digital por SIRLENE CARDOSO MINGANTI:26046461880
Dados: 2021.06.22 09:29:38 -03'00'

Eletrônico n. 28/2020 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar, o item 1.3 da Cláusula Primeira – "Objeto", do contrato originalmente firmado entre as partes, conforme Termo de Referência n. 08/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. **RETIFICAR** a tabela do item 1.3 da Cláusula Primeira – "Objeto", passando o item para:

Onde se lê:

1.3. Objeto da Contratação:

PLANILHA DISCRIMINADA DA DITRIBUIÇÃO DOS VALORES POR UNIDADE GESTORA PARA PEDIDO DE EMPENHO 12 MESES					
ITEM	**UG**	**DESCRIÇÃO**	**R$ CONTRATO**	**TAXA ADM**	**VALOR DO REPASSE À CONTRATADA**
1	UG1	Taxa de Gerenciamento Negativa.....		-4,32%	
	UG2	Taxa de Gerenciamento Negativa.....		-4,32%	
2	UG1	Combustível	R$ 1.000.000,00	-R$ 43.200,00	R$ 956.800,00
	UG2	Combustível	R$ 393.914,96	-R$ 17.017,13	R$ 376.897,83
TOTAL.....			**R$ 1.393.914,96**	**-R$ 60.217,13**	**R$ 1.333.697,83**

Leia-se:

1.3. Objeto da Contratação:

PLANILHA DISCRIMINADA DA DITRIBUIÇÃO DOS VALORES POR UNIDADE GESTORA PARA PEDIDO DE EMPENHO 12 MESES					
ITEM	**UG**	**DESCRIÇÃO**	**R$ CONTRATO**	**TAXA ADM**	**VALOR DO REPASSE À CONTRATADA**
1	UG1	Taxa de Gerenciamento Negativa.....		-4,32%	
	UG2	Taxa de Gerenciamento Negativa.....		-4,32%	
2	UG1	Combustível	R$ 393.914,96	-R$ 17.017,13	R$ 376.897,83
	UG2	Combustível	R$ 1.000.000,00	-R$ 43.200,00	R$ 956.800,00
TOTAL.....			**R$ 1.393.914,96**	**-R$ 60.217,13**	**R$ 1.333.697,83**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 307C9DFA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial (IOMAT), conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes Contratantes.

Cuiabá - MT, 16 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente
CONTRATANTE

SIRLENE CARDOSO MINGANTI:26046461880
Assinado de forma digital por SIRLENE CARDOSO MINGANTI:26046461880
Dados: 2021.06.22 09:30:04 -03'00'

(assinado digitalmente)

Senhora **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 307C9DFA